DECRETO LEGISLATIVO Nº467/2020

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO CONQUISTENSE AO SENHOR RUBERTO GONÇALVES DA SILVA.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA,** ESTADO DA BAHIA, APROVA O SEGUINTE:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1° fica concedido o título de cidadão conquistense ao senhor Ruberto Gonçalves Da Silva.

Art. 2° O Título será entregue em Sessão Especial da Câmara Municipal de Vitória da Conquista, convocada para esse fim, em data e horário a serem estabelecidos junto à Mesa Diretora da Casa.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Plenário Carmem Lúcia,18 de novembro de 2020.

Luciano Gomes
Presidente

Gilmar Ferraz
Vice-Presidente

Nildma Ribeiro
2º Vice-Presidente

Valdemir Dias
1º Secretário

Cícero Custódio
2º Secretário